



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 504/2016 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PORTARIA Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

**“Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros tutelares do município que específica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo eletivo de Conselheiro (a) Tutelar, em conformidade com a Lei nº 16/2013 e Deliberação CMDCA nº 028, publicada no Diário Oficial nº 451, do dia 16 de outubro de 2015, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar de Paraíso das Águas. Os membros relacionados a baixo:

- Renato Marques CPF nº 040.672.611-60;
- Mariluci Rodrigues dos Santos CPF nº 063.928.118-42;
- Uelinton Bernardes de Paula CPF nº 030.388.701-02;
- Debora Eunice de Souza Ferreira CPF nº 021.507.251-00;
- Divania Aparecida da Silva CPF nº 519.246.251-72.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 15 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo vencido 15/01/2015 a 14/01/2016 o (a) servidor (a) **Leticia Gomes Rodrigues**, portador (a) do CPF nº 027.794.621-24, Matr. 671, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Paraíso, a ser gozada no período de 21 de janeiro a 04 fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**Termo de Posse**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Mercado do Produtor de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Manoel Vicente de Souza, S/N, centro, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, compareceu o (a) **Sr. (\*) Uelinton Bernardes de Paula**, portador (a) do CPF nº 030.388.701-02, nomeado (a) pela Portaria n.º 010, do dia 15 de janeiro de 2016, tendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016, para o cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, o (a) mesmo (a), tendo preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrou em exercício no dia 10 de janeiro de 2016**.

Na oportunidade, o (a) empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse ao conselheiro acima mencionado e, para constar, eu Simone Frigo, Diretora Executiva do Dep. De Recursos Humanos, lavrei o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Paraíso das Águas, 15 de janeiro de 2016.

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador – José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**Uelinton Bernardes de Paula**  
Servidor (a) Empossado (a)

**Simone Frigo**  
Diretora Depto. Recursos Humanos

**Maria Elizabete Succhy Albuquerque**  
Presidenta do CMDCA

**Fabiana dos Santos Pinho**  
Sec. Municipal de Assistência Social

**Ivan da Cruz Pereira**  
Prefeito Municipal

**Termo de Posse**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Mercado do Produtor de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Manoel Vicente de Souza, S/N, centro, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, compareceu o (a) **Sr. (\*) Divania Aparecida da Silva**, portador (a) do CPF nº 519.246.251-72, nomeado (a) pela Portaria n.º 010, do dia 15 de janeiro de 2016, tendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016, para o cargo eletivo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, o (a) mesmo (a), tendo preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrou em exercício no dia 10 de janeiro de 2016**.

Na oportunidade, o (a) empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse ao conselheiro acima mencionado e, para constar, eu Simone Frigo, Diretora Executiva do Dep. De Recursos Humanos, lavrou o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Paraíso das Águas, 15 de janeiro de 2016.

**Divania Aparecida da Silva**  
Servidor (a) Empossado (a)

**Simone Frigo**  
Diretora Depto. Recursos Humanos

**Maria Elizabete Succhy Albuquerque**  
Presidenta do CMDCA

**Fabiana dos Santos Pinho**  
Sec. Municipal de Assistência Social

**Ivan da Cruz Pereira**  
Prefeito Municipal

**Termo de Posse**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Mercado do Produtor de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Manoel Vicente de Souza, S/N, centro, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, compareceu o (a) **Sr. (\*) Debora Eunice de Souza Ferreira**, portador (a) do CPF nº 021.507.251-00, nomeado (a) pela Portaria n.º 010, do dia 15 de janeiro de 2016, tendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016 para o cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, o (a) mesmo (a), tendo preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrou em exercício no dia 10 de janeiro de 2016**.

Na oportunidade, o (a) empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse ao conselheiro acima mencionado e, para constar, eu Simone Frigo, Diretora Executiva do Dep. De Recursos Humanos, lavrei o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Paraíso das Águas, 15 de janeiro de 2016.

Debora Eunice de Souza Ferreira  
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo  
Diretora Depto. Recursos Humanos

CONTRATO DE REPASSE Nº 803048/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA,  
PROCESSO Nº 2629.1016083-86/2014.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 01.108.185/0001-15

Empresas Habilitadas:  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 01.108.185/0001-15

Empresa Vencedora:  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame com o valor global R\$ 505.647,97 (quinhentos e cinco mil seiscientos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).  
Paraíso das Águas – MS, 14 de janeiro de 2016.

DANNER SIENA  
PRESIDENTE DA CPL

LUCIANA ANDREIA AÍMI  
MEMBRO DA CPL

MARLY MARTINS SILVA  
MEMBRO DA CPL

**TOMADA DE PREÇOS 011/2015  
PROCESSO 2005/2015**

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista que o procedimento em epígrafe que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – PSF ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS, NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com data para abertura e julgamento da habilitação e proposta, prevista para o dia 21.01.2016 às 8h00min, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do processo licitatório Tomada de Preços nº 011/2015, pelo prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar deste termo, motivados pela necessidade de reanálise do projeto e planilha orçamentária.

O Presidente da C.P.L. informa ainda que, tão logo seja efetivada a adequação supra mencionada, a nova data para abertura e julgamento da habilitação e da proposta, será divulgada de forma ampla e irrestrita através do Diário Oficial do Município de Paraíso das Águas e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Presidente da C.P.L. do Município de Paraíso das Águas, por escrito, no Paço Municipal sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, na cidade de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul.

Paraíso das Águas – MS, 19 de janeiro de 2016.

Danner Siena  
Gerente Municipal de Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO nº 1821/2015**

**TOMADA DE PREÇOS nº 007/2015**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *adjudico e homologo*, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO MIMOSINHO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **DEYVID JAKSON AUSANI – ME**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 44.959,72 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Paraíso das Águas – MS, 15 de janeiro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO nº 1124/2015**

**TOMADA DE PREÇOS nº 008/2015**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *adjudico e homologo*, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO LOTEAMENTO JARDIM DO EDEM, NA QUADRA C, LOTES 01 E 08, ONDE SERÁ O PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA**, em favor da seguinte empresa: **DEYVID JAKSON AUSANI – ME**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 75.679,17 (setenta e cinco mil seiscientos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Paraíso das Águas – MS, 15 de janeiro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Wilson Matheus, Secretário de Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, autoriza a Contratação de empresa autorizada a realizar a primeira revisão de 50 horas do trator new holland 8030, da secretaria de planejamento e fomento ao desenvolvimento, junto à empresa MS EQUIPAMENTOS LTDA, ESCRITA NO CNPJ 02.667.683/0004-03, com um valor global de R\$ 1.729,71 ( Um Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Um Centavos ), referente a Dispensa de Licitação 010/2016, Processo 084/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 19 de Janeiro de 2016.

Wilson Matheus  
Secretário de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento

Maria Elizabete Suchy Albuquerque  
Presidenta do CMDCA

Fabiana dos Santos Pinho  
Sec. Municipal de Assistência Social

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**Termo de Posse**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Mercado do Produtor de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Manoel Vicente de Souza, S/N, centro, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, compareceu o (a) Sr. (\*) **Mariluci Rodrigues dos Santos**, portador (a) do CPF nº 063.928.118-42, nomeado (a) pela Portaria n.º 010, do dia 15 de janeiro de 2016, tendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016 para o cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, o (a) mesmo (a), tendo preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrou em exercício no dia 10 de janeiro de 2016**.

Na oportunidade, o (a) empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse ao conselheiro acima mencionado e, para constar, eu Simone Frigo, Diretora Executiva do Dep. De Recursos Humanos, lavrei o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Paraíso das Águas, 15 de janeiro de 2016.

Mariluci Rodrigues dos Santos  
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo  
Diretora Depto. Recursos Humanos

Maria Elizabete Suchy Albuquerque  
Presidenta do CMDCA

Fabiana dos Santos Pinho  
Sec. Municipal de Assistência Social

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**Termo de Posse**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Mercado do Produtor de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Manoel Vicente de Souza, S/N, centro, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, compareceu o (a) Sr. (\*) **Renato Aparecido Marques**, portador (a) do CPF nº 040.672.611-60, nomeado (a) pela Portaria n.º 010, do dia 15 de janeiro de 2016, tendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016, para o cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, o (a) mesmo (a), tendo preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrou em exercício no dia 10 de janeiro de 2016**.

Na oportunidade, o (a) empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse ao conselheiro acima mencionado e, para constar, eu Simone Frigo, Diretora Executiva do Dep. De Recursos Humanos, lavrei o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Paraíso das Águas, 15 de janeiro de 2016.

Renato Aparecido Marques  
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo  
Diretora Depto. Recursos Humanos

Maria Elizabete Suchy Albuquerque  
Presidenta do CMDCA

Fabiana dos Santos Pinho  
Sec. Municipal de Assistência Social

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 002/2016**

**Processo 062/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRANSPORTE DE ACADÊMICOS RESIDENTES EM PARAÍSO DAS ÁGUAS ATÉ O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL (FACHASUL), NO ANO LETIVO DE 2016**, a data para abertura das propostas é 01 de fevereiro de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 15 de janeiro de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA GERMANO NOGUEIRA E ADJACENTES – SEGUNDA ETAPA, CONFORME**

[www.paraisdasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisdasaguas.ms.gov.br)

Telefone: 067 3248 1040

Página 2 de 4

## LEI Nº 194, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

**Autoriza o Município de Paraíso das Águas a conceder subvenção social à Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia de São João Maria Vianney e São Sebastião e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, autorizado a conceder Subvenção Social à **Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia de São João Maria Vianney e São Sebastião**, entidade sem fins lucrativos, visando o repasse de recursos financeiros para custear despesas com Grupo Musical e alimentação, na realização da tradicional festa do Padroeiro de São Sebastião, a realizar-se nos dias 16 e 17 de Janeiro de 2016.

**Art. 2º** O valor total do convênio será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser repassado em parcela única.

**Parágrafo único.** Em contrapartida, a entidade beneficiada com os recursos de que trata esta Lei, franqueará a entrada na baile para toda a população, exceto consumação de alimentos e bebidas, aquisições de produtos e atividades de recreação.

**Art. 3º** A forma de repasse, prazo de execução, prestação de contas e demais condições serão fixados no instrumento de convênio e plano de trabalho a serem celebrados entre o Município de Paraíso das Águas e a entidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas, 19 de Janeiro de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

## LEI Nº 195, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

**“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 153, de 03 de Junho de 2015 e dá outras providências”.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o caput do art. 22 da Lei Ordinária 153, de 03 de Junho de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 22 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, inclusive fixando as taxas decorrentes da atuação do serviço de inspeção quando entender necessário, mediante decreto.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 19 de Janeiro de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

## LEI COMPLEMENTAR Nº 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

**Revoga a Lei Complementar 022/2015, altera o símbolo do cargo que menciona no Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O símbolo do cargo de Conselheiro Tutelar de que trata a Tabela II, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 30 de outubro de 2014 - Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas fica alterado de DAS-7 para DAS-6.

**Art. 2º** Acrescenta-se aos cargos de Agente de Combate a Endemias e Agente de Vigilância Sanitária, elencados no anexo IV da Lei citada no art. 1º, as atribuições de fiscalização, notificação e atuação em suas respectivas áreas de atuação.

**Art. 3º** Fica alterado o número de vagas dos cargos de Agente de Combate Endemias e Agente de Vigilância Sanitária, que passarão a contar com 05 (cinco) vagas cada um desses cargos.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar 022, de 24 de Abril de 2015.

Paraíso das Águas, 19 de Janeiro de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

## BOLETIM DE TESOURARIA 18/01/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>		<b>2.112.710,47</b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	670.615,88
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	436.237,81
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	128.895,32
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	355.230,94
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	30.922,95
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	332.186,76
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	28.065,86
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	17.966,84
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	85.326,52
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	27.261,59
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>2.345.462,00</b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	14.677,59
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	16.430,16
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	1.155,52
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	72.988,01
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	33.013,54
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	548.698,87
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	63.311,18
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	61.806,68
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	8.718,65
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.658,37
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	15.859,31
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	743.516,15
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	69.969,41

2.14 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647007-6 (PATRULHA MECANIZADA)	100.000/123.000	1.205,92
2.15 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	264.311,01
2.16 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	248.153,99
2.17 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	148.369,91
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	31.617,73
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</b>		<b>8.787,05</b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	5.787,05
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	3.000,00
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>57.355,78</b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	16.251,54
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	22.907,96
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.488-0 (FNAS)	129.000	5.807,06
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	12.389,22
<b>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</b>		<b>0,00</b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	0,00
<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>203.278,82</b>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	203.278,82
<b>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</b>		<b>7.717,09</b>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	6.339,50
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	1.377,59
<b>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>814.357,52</b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	17.231,63
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	109.454,35
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	39.822,78
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	101.069,54
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	18.791,03
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	22.079,42
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAIO-X)	102.000/125.057	132.476,51
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	41.291,14
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	42.254,96
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	18.410,32
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	49.522,75
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	126.118,29
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	16.637,07
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	92,41
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	21.100,55
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	55.945,91
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	53,08
8.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)		2.005,78
<b>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>5.170,70</b>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.170,70
<b>10 - FUNDEB</b>		<b>175.695,26</b>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	175.695,26
<b>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</b>		<b>70.066,99</b>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	37.041,35
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	33.025,64